PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 411.838,00 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	574
Programática:	12 361 0009 1213 0000
Projeto de Atividade:	1213 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
Valor:	R$ 161.838,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.569

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha	575
Programática:	12 361 0009 1213 0000
Projeto de Atividade:	1213 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
Valor:	R$ 250.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.569

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 28 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2025.08.28 16:38:58 -04'00'

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 88, de 2025, que trata da abertura de duas fichas orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, necessárias à viabilização da aquisição de um ônibus escolar.

O referido veículo, no valor total de R$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), destina-se prioritariamente ao transporte de alunos do ensino fundamental da rede municipal, garantindo melhores condições de acesso às unidades escolares e contribuindo para a segurança e qualidade no deslocamento diário dos estudantes.

Para viabilizar a aquisição, o Município contará com diferentes fontes de financiamento:

I. R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), provenientes de emenda parlamentar do Senador Wellington Fagundes;

II. R$ 161.838,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

III. R$ 24.428,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), de contrapartida do Município com recursos próprios.

A abertura das fichas orçamentárias específicas é imprescindível para possibilitar o recebimento dos recursos e a execução contábil correta da despesa, observando-se as normas de finanças públicas e garantindo transparência no processo.

Diante da relevância do objeto, solicito a atenção e aprovação do presente Projeto de Lei, convicto de que sua aprovação representará importante avanço para a educação de nosso município, fortalecendo a política de transporte escolar e beneficiando diretamente nossos alunos e suas famílias.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 28 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2025.08.28 16:29:53 -04'00'

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001758

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/28001758

Número / Ano	001758/2025
Data / Horário	28/08/2025 - 17:59:01
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha